



Representada pela Senhora: Representada Pela Senhora: Elizangela Araujo Carvalho Silva, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Administração. Valor Do Contrato: R\$ 3.430.101,93 (Três milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e um reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura: 17 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº SRP - 033/2024, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DOS PATOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA 04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 17 de Setembro de 2024. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº PE039.001/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.547.447/0001-39, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, inscrito no CPF nº 012.674.713-01. Contratado: INSTITUTO CONSTRUIR, portadora do CNPJ Nº 05.461.186/0001-08, com sede na Av. Prof. Carlos Cunha, SL, 815/Medical Center Jaracaty, nº01, Bairro Renascença, São Luís – MA, através de sua representante legal a Senhora: Elizangela Araujo Carvalho Silva, RG nº 000095058898-9 SSP/MA, CPF nº 925.051.393-34. Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024. Valor do contrato R\$ 4.752.105,60 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto prestação de serviços de terceirização de mão de obra, apoio administrativo e expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: PODER: 02 PODER EXECUTIVO / ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10 301 0003 2066 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 3 3 90 39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 17 de setembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº AD013.001/2024. REFERÊNCIA: ADESAO Nº 013/2024. REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 026/2024, do Município BARÃO DE GRAJAÚ/MA decorrente do PREGAO ELETRONICO: Nº 019/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA. Através da Secretaria Municipal de Administração **REPRESENTANTE:** Lourdes Karylla Mendes Cavalcante. **OBJETO:** Fornecimento de material esportivo e malharia, para atender as necessidades do Município de São João dos Patos/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2024. **CONTRATADO:** PARATY ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 45.690.263/0001-08, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, Bairro: Centro, Floriano/PI - CEP: 64800-000. **REPRESENTANTE:** Djalma Soares Lima. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 434.286,22 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 PODER EXECUTIVO/02 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/020300 SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO/04 Administração/04 122 Administração Geral/04 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA/04 122 0003 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Art. 86 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Lourdes Karylla Mendes Cavalcante, Secretária Municipal de Administração.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560 101.52 254 SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato da decisão do Secretário no âmbito da formalização da parceria entre SEAP e APAC São Luís; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de São Luís/MA, CNPJ nº 17.090.026/001-70; **OBJETO:** A presente decisão tem por objeto a instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de São Luís/MA – APAC São Luís, visando a manutenção da metodologia apaqueana; **VALOR:** O valor global da parceria é de **R\$ 3.629.407,70, (três milhões, seiscentos vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e setenta centavos); VIGENCIA:** O termo de colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 13.019/2014; **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56.101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 6045 – Humanização Penitenciária; Subação: 023570 – APAC SÃO LUIS; Natureza da Despesa: 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIO DA DECISÃO:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP; **DATA DE ASSINATURA:** Em 12 de setembro de 2024. São Luís/MA, 12 de setembro 2024. Murilo Andrade de Oliveira **Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.**

NOTAS DE EMPENHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 358/2024 – Nota de Empenho: 2024NE002385, emitida em 05/09/2024 – Processo nº 0003236.110000937.0.2024. Contratante: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, CNPJ nº 00.820.295/0001-42. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. OBJETO DO EMPENHO: Renovação da apólice de seguros de veículos referente à nove veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 08101, Programa de Trabalho 03 092 0623 2656 023626, ND 33.90.39.69 Seguros em Geral, Fonte de Recurso 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR TOTAL DO EMPENHO: 23.136,36 (Vinte e Três Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2024. São Luís, 17 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.